



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua das Palmeiras, nº 55, Sala 10 - Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270-070
Telefone: (21)3214-8710 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 08786.000538/2017-92

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2017, QUE FAZEM ENTRE SI QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, por intermédio do **Museu do Índio**, com sede na Rua das Palmeiras nº 55 - Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.059.311/0002-07, neste ato representado pelo seu Diretor, o Sr. Giovani Souza Filho, nomeado pela Portaria nº 1.636/MJSP, de 15 de outubro de 2019, publicada no DOU de 16 de outubro de 2019, portador da matrícula funcional nº 3102497, doravante denominada CONTRATANTE, e a **RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.019.295/0001-90, sediada na à Rua Serra Dourada nº 333 - Setor Santa Genoveva, Goiânia – GO, representada pelo Sr. Glauco Sebastian Tavares de Oliveira, RG nº 3.141.930 – SSP/GO, Sócio Diretor, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000538/2017-92 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 77/2017, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/09/2021 a 19/09/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 24.381,50 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global estimado de **R\$ 292.578,00 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e setenta e oito reais)**, conforme quadro resumo abaixo:

Posto	Quantidade	Valor Posto (R\$)	Subtotal (R\$)
12x36h diurno	1	11.682,70	11.682,70
12x36h noturno	1	12.698,80	12.698,80
Total mês (R\$)			24.381,50

Total ano (R\$)	292.578,00
------------------------	-------------------

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 194022

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 172052

Elemento de Despesa: 339037

Plano Interno: FI99O010ADM

Nota de Empenho: 2021NE000007

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA- RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes .

Rio de Janeiro, *data da assinatura do contrato*

GIOVANI SOUZA FILHO

Museu do Índio

GLAUCO SEBASTIAN TAVARES DE OLIVEIRA

RG Segurança e Vigilância Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Sebastian Tavares de Oliveira, Usuário Externo**, em 03/09/2021, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Souza Filho, Diretor(a)**, em 08/09/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3398704** e o código CRC **DAB68D21**.
